

TROFÉU APTE 2019

Regulamento Desportivo

**VISA FPAK nº 506/TFAPTE/2019****Emitido em: 04/06/2019**

ORGANIZAÇÃO

A Associação Portuguesa de Trial Extremo, associado nº 109 da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2019 uma manifestação desportiva reservada, denominada TROFÉU APTE 2019, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), pelo presente Regulamento Desportivo, pelos regulamentos desportivos e técnicos de cada uma das competições que fazem parte do mesmo, assim como o regulamento particular de cada competição e os seus anexos.

1. Fazem parte do Troféu APTE 2019 as competições XTREM Challenge Portugal, GRAF Adventure Series, King of Portugal e Ciset4x4 Couço.
2. Todos os participantes deverão reger-se pelos regulamentos de cada evento em particular, sendo este regulamento somente para uniformizar o trofeu APTE.
3. Todos os participantes em cada uma das competições referidas no ponto anterior pontuam para o Troféu APTE.
4. O Troféu APTE conta com duas classes de veículos, sendo a medida dos pneus o fator que distingue as classes.
5. Os veículos equipados com pneus com tamanho superior a 37 polegadas pertencem à classe APTE A. Os veículos com pneus iguais ou menores a 37 polegadas pertencem à classe APTE B.
6. Para a classificação final do Troféu APTE só pontuam as equipas que participarem em 2 ou mais competições das referidas no ponto 1.
7. Cada uma das competições referidas no ponto 1, enviará para a APTE duas classificações finais da sua competição, uma referente a classe APTE A e outra da classe APTE B.
8. A classificação descrita no ponto anterior deverá, para cada uma das categorias, ser construída com base na seguinte tabela:

Posição	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º e seguintes
Pontos	25	20	17	13	9	8	7	1

9. No final de cada uma das competições referidas no ponto 1, será publicado online (facebook ou site APTE) a classificação final por categorias de cada uma das competições e a Classificação Provisória do Troféu APTE.
10. Depois de concluídas todas as competições que constituem o Troféu no ponto 1, a APTE publicará online os resultados finais e contactará cada uma das equipas vencedoras, seja por via digital ou pessoalmente.
11. Para os três primeiros classificados de cada uma das classes, a APTE assegurará o pagamento das inscrições nas competições que constituem o troféu APTE no ano seguinte, conforme a seguinte tabela:

Posição	1º	2º	3º
Percentagem que a APTE pagará da inscrição	100%	50%	25%

- 11.1 Em caso de empate pontual em qualquer uma das classes, o desconto atribuído será repartido de forma equitativa pelos premiados;
- 11.2 Os descontos atribuídos, não são passíveis de serem endossados ou transmitidos a terceiros;
- 11.3 Os descontos atribuídos, só se tornam validos, quando pelo menos 2/3 (dois terços) da equipa premiada se apresente para disputar as competições em questão, sendo a quantificação efetuada da seguinte forma:
 - 11.3.1 Piloto: 1/3;
 - 11.3.2 Copiloto: 1/3;
 - 11.3.3 Veículo: 1/3.
- 11.4 Os veículos das equipas premiadas, têm de cumprir os Regulamentos das competições que pretendem disputar.
12. Em caso de não realização do Troféu APTE 2020, ou de alteração de alguma das competições que o constituíram em 2019, os premiados não podem exigir qualquer outro tipo de compensação.
13. Todos os aspetos desportivos e técnicos devem ser reportados para os regulamentos de cada competição devidamente aprovados pela FPAK, e que em última instância reportem para as PGAK.
14. Qualquer situação omissa neste Regulamento, será resolvido pela APTE e ratificada pela FPAK.

A Comissão Organizadora